

TERMO ADITIVO N.º 057/2013
CONTRATO N.º 023/2013
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 009/2013

Termo Aditivo ao Contrato assinado em 27 de fevereiro de 2013, entre o Município de Pato Bragado, neste momento representado pelo Prefeito Senhor Amildo Rieger, e a empresa **METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA**, ambos já qualificados no Contrato original passam a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogada a vigência do Contrato, prevista na Cláusula Quinta do Contrato original para mais 30 (trinta) dias, encerrando-se, portanto, em 27 de maio de 2013.

CLAUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado – PR, em 22 de Abril de 2013.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO
Contratante

METALURGICA E VIDRAÇARIA BRAGADENSE LTDA
Contratada